

PORTARIA UNIFEBE nº 16/17**Renova composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

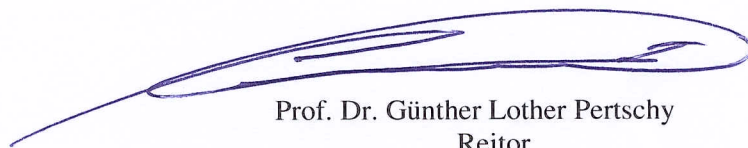
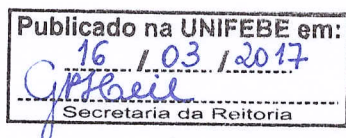
Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção, com os seguintes membros:

- I- Marcelo Merízio (Presidente);
- II- George Wilson Aiub;
- III- Junelene Costodio Pruner;
- IV- Milton Augusto Pinotti;
- V- Simone Sartori.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 60/16, de 16/03/16 e a Portaria UNIFEBE nº 142/16, de 21/07/16.

Brusque, 16 de março de 2017.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor